



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 015/2017 CSDP, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER a Defensora Pública **ANGELA ROSSETI CHAMORRO**, matrícula nº 689394-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotada na 5ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância**, pelo critério de **merecimento**, com fundamento nos artigos 81, 89, 91, § 1º, e 92, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, combinados com os artigos 41 e 41-A, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 10 de março de 2017 - Ata nº 1.511 (Processo nº 33/005.068/2016).

Campo Grande, 20 de março de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior